

DECRETO
DOE Nº 35.321, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 12 a 21 de abril de 2023, em gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado